

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7372 - Quarta-feira, 16 de outubro de 2024 **Divulgação:** Quarta-feira, 16 de outubro de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 24.0.000116815-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º, da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 100 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000116815-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** RAFAEL COSTA ANGRIZANI, 1659910/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30536115 de 03/10/2024 (Processo 24.0.000114783-4).

**DESIGNA** os servidores LUIZ HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, matrícula 356946, Assistente Administrativo, CAROLINA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1104381, Assistente Administrativo, MICHELE APARECIDA SELAU DA SILVA, matrícula 1526030, Assistente Administrativo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Eleitoral, que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST - da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, até o dia 30 de novembro do corrente ano, devendo observar o disposito nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 30725143, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000110800-6).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 62

**EXONERA**, a contar de 30/09/2024, MARIAN NEVES DANTE, 1470256/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30443791, de 27/09/2024 (Processo 24.0.000111832-0).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 23/09/2024, através da Portaria 30688129 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à
RODRIGO DA COSTA PINHEIRO	229º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 18/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30690209 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000047623-0).

NOME CLASSIFICAÇÃ		Favor comparecer junto à
CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES	368º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 18/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30691554 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME		Favor ler atentamente as Instruções
ALBERTO MÜLLER	EDTO MÜLLEDII 110 Caral	para Posse conforme e-mail enviado
		com as orientações para o ingresso.

**NOMEIA**, no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 625, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo

único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30692738 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000070124-2).

NOME		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD	10 Gelal	na Rua Siqueira Campos,
MAURICIO MACHADO FERREIRA	170 Corol	1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 18/10/2024,
CLARISSA RUARO XAVIER	18º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 006, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.496/96, através da Portaria 30698012 de 15/10/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada
Clínica da Família IAPI	GICELA CALAGE RODRIGUES	3º Geral	na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz,
US Ceres	IARA MARIA RODRIGUES		na SEXTA-FEIRA, 18/10/2024,
Clínica da Família Navegantes	JEFFERSON VIEIRA BERGMANN	1º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação
US Passo das Pedras I	RENNAN CORDEIRO ROQUE		exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30699677 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME		Favor comparecer junto à
CAMILA GIL ROSA	ZZ i Gelai	Equipe de Ingresso, situada
VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES	1 2220 Caral	na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz,
RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO		na SEXTA-FEIRA, 18/10/2024,
THAIS RICHTER GONZAGA	224º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 751, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30700742 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000114796-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 3 de 62

BEVERLE DA SILVA	8º Geral	Favor comparecer junto à
CINTIA CILENE DOS SANTOS RIBEIRO	9º Geral	Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 18/10/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ROSEMÉRI DIEL ALVES, aprovada no Concurso Público 726, Professor - Educação Infantil – 203º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 30378815/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30685513 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ELVIRA WEBER, aprovada no Concurso Público 726, Professor - Educação Infantil – 212º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 30379282/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30685754 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LUISA MEIRELES AZEVEDO, aprovado no Concurso Público 649 — Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 30360389/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30687929 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000067520-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PEDRO HASSTENTEUFEL, aprovado no Concurso Público 661 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 30368670/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que o nomeou em caráter efetivo por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30690109 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000047623-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata DENISE GROBOCOPATEL, aprovada no Concurso Público 760, Médico Especialista - Clínica Médica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 30485269/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30691452 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000030720-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 625, FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, a Portaria 30482847/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2021, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 30692574 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000070124-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÚLIA E SILVA RIST	13º Geral
ANA PAULA MACHADO HECKLER	14º Geral
RODRIGO SILVEIRA PINTO	15º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no PSP 006, AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, a Portaria 30365808/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30697675 de 15/10/2024 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
Clínica da Família IAPI	DARLILIAM STECKEL BIRCK	2º Geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LARISSA FORTES DE BRITO, aprovada no Concurso Público 726, Professor - Educação Infantil — 190º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 30378815/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 30699313 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata THAIS BESSON VIECILI, aprovada no Concurso Público 726, Professor - Educação Infantil – 196° Geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 30378815/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar n° 133/85, através da Portaria 30699479 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Comunicação/Procuradoria-Geral do Município, 03004005, substituindo SANDRA DENARDIN, 474098/1, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 25/11/2024 a 24/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30674174 de 14/10/2024 (Processo 22.0.000041306-6).

**DESIGNA** ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/10/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30692275 de 14/10/2024 (Processo 19.0.000135577-8).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, matrícula 282458/2, Coordenadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 16 de outubro a 19 de outubro de 2024, para participar da 22º Copa Brasil Sulamericana de Ginástica e Danças, que ocorrerá na cidade de Capão da Canoa/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30694601 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000119707-6).

**CONCEDE**, ao servidor ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) nível 04, no período de 18/10/2024 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço do Contrato

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 5 de 62

SECON nº 85556/2023, Termo Aditivo 91176/2024 - I9 Solutions Soluções Comerciais e Gestão de Transporte Ltda, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 29214385, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000074851-3).

**DESIGNA** DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 1639129, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e a OSC – Associação de Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 91636/2024 da Emenda Impositiva 374/2024, com vigência a partir de 10/10/2024 até 09/10/2025, que prestam serviços nas áreas fins desta SMDET, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 30689315 de 14/10/2024 (Processo 23.0.000161175-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo citados, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a OSC – Associação de Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 91636/2024 da Emenda Impositiva 374/2024, com vigência a partir de 10/10/2024 até 09/10/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através desta Portaria 30689256, de 14/10/2024 (Processo 23.0.000161175-5).

TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
DEBORA TOFFOLI	1 1039636 1	Agente Administrativo	HELOISA ALLGAYER	1 5675190	Assistente Administrativo
TAINAN TAVARES	1085638	I∆esessor \/I	SANY PEREIRA RODRIGUES	l 1681338 l	Assistente Administrativo

**MODIFICA** a Portaria 30577357/2024, divulgada no DOPA 7367 de 09/10/2024, que concedeu GIP ao servidor AUGUSTO GAY DE MATTOS, matrícula 1550667/1, Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), quanto ao nível da GIP concedida, que passa a ser de nível 02, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 30705224 de 15/10/2024 (Processo 23.0.000111022-5).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora AMÉRICA ALFONSIN DE AZEVEDO, 1637800/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/09/2024 a 21/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88243/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30668336 de 11/10/2024 (Processo 24.0.000103181-0).

**DESIGNA** NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600009, substituindo BRUNA PEIXOTO ROCHA ALVARES DA CUNHA, 1462261/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-gestante, de 01/10/2024 a 31/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30679053 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000070754-2).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/09/2024 a 22/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 113 de 11/10/2024 (Processo 24.0.000081047-5).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654, Termo Aditivo V nº 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30643674 de 10/10/2024 (Processo 23.0.000111475-1).

**CONCEDE**, à servidora WINNY FRANCO ALVES, matrícula 1329260/02, Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 13/08/2024 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518/2022, Termo Aditivo nº 90676/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30640234 de 10/10/2024 (Processo 24.0.000109388-2).

**CONCEDE**, ao servidor GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/10/2024 a 24/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 85880/2023 e Termo Aditivo nº 91524/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30614021 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000085925-3).

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude -

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 7 de 62

SMELJ - e o Grupo Escoteiro Lidia Moschetti, inscrito no CNPJ sob o nº 06.942.573/0001-10, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados à aquisição de materiais de consumo, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 351/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 30697752, de 15/10/2024 (Processo 23.0.000161364-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NEILSON AMBROSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Diretor-Geral	1 1633996/01	Gestor da Parceria
TAÍS GOVEIA COELHO RODRIGUES	Assistente Social	1469657/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LETICIA SUTIL BRUM	Assessor IV	1553739/04	Comissão de Monitoramento e Avaliação

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e o Grupo Escoteiro Lidia Moschetti, inscrito no CNPJ sob o nº 06.942.573/0001-10, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados à aquisição de materiais de consumo, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 764/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 30699902, de 15/10/2024 (Processo 23.0.000161498-3).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NEILSON AMBROSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Diretor-Geral	1633996/01	Gestor da Parceria
TAÍS GOVEIA COELHO RODRIGUES	Assistente Social	1469657/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LETICIA SUTIL BRUM	Assessor IV	1553739/04	Comissão de Monitoramento e Avaliação

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Associação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 92.666.015/0001-01, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para fins de utilização dos recursos, destinados ao custeio do curso profissionalizante de Projetista de Móveis, visando à empregabilidade de 40 jovens com idades entre 14 e 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica, relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SMELJ à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva n° 233/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, através da Portaria 30692492, de 14/10/2024 (Processo 23.0.000161249-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS	Diretor-Geral	16339961/01	Gestor da Parceria
TAÍS GOVEIA COELHO RODRIGUES	Assistente Social	1469657/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
LETÍCIA SUTIL BRUM	Assessor IV		Comissão de Monitoramento

e Avaliação

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a VINÍCIUS PIRES SEVERO, matrícula 1686321/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30650593 de 10/10/2024 (Processo 24.0.000118776-3).

**DESIGNA** o(s) servidor(es) SARA BORTOLUZ, 132371701, Nutricionista, JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES, 113648802, Nutricionista, REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 184280/2, Nutricionista, KARLA VILAR MARTINS, 116977701, Técnica em Nutrição e Dietética, FRANCIELE CONCEIÇÃO SIQUEIRA, 156796901, Técnica em Nutrição e Dietética, todos da Unidade de Alimentação Escolar UAE/SMED, para atuarem na fase de planejamento da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a contar de 10/10/2024, através da Portaria 30646975, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000115583-7).

**MODIFICA**, a contar de 14/10/2024, a Portaria 30178229 de 09/09/2024, quanto aos Fiscais de Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 91040/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 25.341.150/0001-90, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 19/08/2024, através da Portaria 30685859, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000087266-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Serviço	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	Engenheiro Civil	THAIS BUFFON BAGATINI	1 166682701 1	Engenheira Civil
Serviço	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	Engenheiro Eletricista	ANDRE MOURA DOS SANTOS	158820601	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	I 16729301 I	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4°, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, Titular, como Fiscal de Contrato, do Contrato nº 91592/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, CPF nº XXX.025.XXX-4X, cujo objeto é participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024, pelo período de 01/11/2024 a 05/12/2024, através da Portaria 267, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000053617-9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** RAUL MIGUEL ALLES, 482060/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Internacional de Acupuntura e VI Congresso Brasileiro de Dor do CMBA, de 30/11/2024 a 01/12/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30678733, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000118553-1).

**AUTORIZA** MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 1314696/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do XI *Workshop* de Saúde Pública: Assistência Farmacêutica Pública na Prática, de 29/10/2024 a 30/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30677489, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000118331-8).

**AUTORIZA** JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro da Cadeia de Suprimentos de Saúde, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30676413, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117895-0).

**AUTORIZA** TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro da Cadeia de Suprimentos de Saúde, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30675559, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117885-3).

**AUTORIZA** VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro da Cadeia de Suprimentos da Saúde, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30675839, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117764-4).

**AUTORIZA** NÚBIA ARAÚJO DELAZERI, 1047426/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Fórum *Health Meeting* de Inovação, dia 12/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30675939, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117726-1).

**AUTORIZA** CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO, 1115251/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do evento Tendências em Gestão de Pessoas para as Lideranças da Saúde, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30676089, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117677-0).

**AUTORIZA** RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Encontro da Cadeira de Suprimentos de Saúde, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30676277, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000117283-9).

**AUTORIZA** TABITHA DAHMER ROCHA, 1314688/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do XI *Workshop* de Saúde Pública, de 29/10/2024 a 30/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30600139, de 08/10/2024 (Processo 24.0.000116669-3).

AUTORIZA GISELE BARBON, 913446/03, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do XI

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 10 de 62

Workshop de Saúde Pública, de 29/10/2024 a 30/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30599552, de 08/10/2024 (Processo 24.0.000116648-0).

**AUTORIZA** EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro de Coordenadores de Programa de Residência Multiprofissional do RS, dia 18/10/2024, em Santa Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30683339, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000116037-7).

**AUTORIZA** JULIO CESAR ALVES FORTES, 1252798/01, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Executivo SUCESU-RS, de 14/11/2024 a 17/11/2024, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30631351, de 10/10/2024 (Processo 24.0.000115215-3).

**AUTORIZA** LAURA CAROLINA SILVA DA SILVA, 1527495/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 34ª Semana da Enfermagem do HCPA, de 21/10/2024 a 24/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30600282, de 08/10/2024 (Processo 24.0.000112381-1).

**AUTORIZA** NADIA REGINA STELLA, 481730/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação em Inspeção em Centros de Reprodução Humana Assistida, de 21/10/2024 a 25/10/2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30678180, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000103897-0).

**AUTORIZA** JANAINA SBROGLIO, 371972/04, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum *Health Meeting* - Gestão, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30698282, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000118882-4).

**AUTORIZA** SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Forum *Health Meeting* - Gestão, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30698042, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000118881-6).

**AUTORIZA** ROBERTO ARNT TARRAGO, 150554/03, Engenheiro Eletricista, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting - Business & Innovation*, de 11/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30696796, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000117451-3).

**AUTORIZA** MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do *Health Meeting Business* & *Innovation*, dia 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30699001, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000117235-9).

**AUTORIZA** RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058703/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da 9ª Jornada de Farmácia Hospitalar, dia 12/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30698846, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000113121-0).

**AUTORIZA** MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da 9º Jornada da Farmácia Hospitalar, dia 12/11/2024, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30698720, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000113298-5).

**CONCEDE**, à servidora DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO, matrícula 1131613-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/06/2023 a 20/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72.249 - SEI 20.0.000008839-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30686631 de 14/10/2024 (Processo 22.0.000108465-1).

**CONCEDE**, à servidora RENATA INSABRALDE DA SILVA, matrícula 106268901, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 10/10/2024 a 09/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 78578/2022 - SEI 22.0.000028497-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30687177 de 14/10/2024 (Processo 22.0.000146512-4).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, matrícula 1083783-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 23/09/2024 a 27/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30685937 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000113979-3).

**DESIGNA** MARIA ESTELITA RODRIGUES VIEIRA, 616233/1, Farmaceutico, ES120NS, Municipalizados Saúde, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501139, substituindo SILVIA ANGELICA MARQUES, 1556053/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 14/10/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30514906 de 02/10/2024 (Processo 24.0.000109348-3).

**DESIGNA** os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato Titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337-01, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 509994-03, para função de Fiscal de Serviço Titular e MARCO ANTÔNIO GIANBASTIANI, matrícula 331019-01, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90862/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.826.660/0001-38, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 484/2015, com vigência de 23/11/2024 até 22/11/2025, através da Portaria 30677133 de 14/10/2024 (Processo 20.0.00064714-5).

**DESIGNA** os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato Titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337-01, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 509994-03, para função de Fiscal de Serviço Titular e MARCO ANTÔNIO GIANBASTIANI, matrícula 331019-01, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91651/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 02.611.157/0001-89, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de Caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no

Termo de Referência, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2024, com vigência de 14/10/2024 até 13/10/2025, através da Portaria 30699094 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000118457-8).

**FAZ CESSAR**, em 15/10/2024, em relação ao servidor ADELAR MOREIRA PEDÓ, matrícula 110712-7, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 28195131, de 13/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30686884 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000022837-7).

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a LUCIANO FERRAZ QUEVEDO, matrícula 1107500/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 26/04/2024 a 31/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 747, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000057998-6).

**CONCEDE**, a LUCIANO FERRAZ QUEVEDO, matrícula 1107500/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 748, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000066625-0).

**CONCEDE**, a LUCIA SILVEIRA EGRES, matrícula 1678477/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Sala de Recuperação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 749, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000058292-8).

**CONCEDE**, a MONICA WENGLER DE OLIVEIRA, matrícula 1496689/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3° Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 750, de 11/10/2024 (Processo 24.0.000058291-0).

**CONCEDE**, a CLEUSA ODETE RICARDO DAS NEVES, matrícula 1444727/2, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Saúde Bananeiras da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no período de 03/06/2024 a 27/09/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 751, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000067257-9).

**CONCEDE**, a RITA GABRIELLE BORGES LACERDA, matrícula 1678426/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V,

alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Enfermaria do 3° Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 752, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000058293-6).

**CONCEDE**, a EDUARDO HOLZSCHUH LEITÃO, matrícula 610723/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/03/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Médico Especialista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária a Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 754, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000042920-8).

**CONCEDE**, a SANDRA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1447050/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 755, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000058564-1).

**CONCEDE**, a CLÁUDIA REGINA BATISTA ESTULLA, matrícula 1595083/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Saúde Belém Novo da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/04/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/ Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 757, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000058283-9).

**CONCEDE**, a MARA REGINA SILVEIRA, matrícula 1581007/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/04/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 759, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000058214-6).

**CONCEDE**, a ROSELAINE CARVALHO DA SILVA, matrícula 1640160/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/04/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 760, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000060476-0).

**CONCEDE**, a JULIA SCHNEIDER DA SILVA, matrícula 1333330/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/04/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018 - Atividade de Enfermeira/Enfermaria do 3° Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 761, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000060577-4).

**CONCEDE**, a VANESSA LEAL SORIA, matrícula 1491113/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 24/04/2023 a 25/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 003/2024 - Atividade de Cirurgiã-Dentista/Clínica da Família/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar de 25/04/2024, através da Portaria 763, de 15/10/2024 (Processo 22.0.000114559-6).

**CONCEDE**, a SÍLVIA PAULI, matrícula 1020790/2, Nutricionista, ES127NS, da Equipe de Vigilância de Alimentos da Unidade de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021 - Atividade de Fiscal de Nível Superior/

Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de 03/01/2022, através da Portaria 764, de 15/10/2024 (Processo 23.0.000128279-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/03/2024, em relação a EDUARDO HOLZSCHUH LEITÃO, matrícula 610723/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 344 de 12/04/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 753, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000042920-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2024, em relação a CLÁUDIA REGINA BATISTA ESTULLA, matrícula 1595083/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 365 de 12/04/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 756, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000058283-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/04/2024, em relação a MARA REGINA SILVEIRA, matrícula 1581007/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 279 de 08/04/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 758, de 14/10/2024 (Processo 24.0.000058214-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/04/2023, em relação a VANESSA LEAL SORIA, matrícula 1491113/1, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 124 de 16/01/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 762, de 15/10/2024 (Processo 22.0.000114559-6).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a contar de 21/10/2024, MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/2, comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, 320003, vaga 2000032, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30687716 de 14/10/2024 (Processo 24.10.000009524-6).

**NOMEIA,** no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30681190 de 14/10/2024 (Processo 24.10.000008436-8, autorizado em 06/03/2024).

Classifi Lista	•	Classificação Negro	Nome	Cargo	СР
9	0	-	THAIANE SIMON DIEL	ENGENHEIRO	694

**NOMEIA** MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, matrícula 1050290 para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, com atribuição de RTI, vaga 2000020, a contar de 15/10/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30718306 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000118517-5).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência Tratamento de Água e Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 14/10/2024, os efeitos da Portaria 206, de 27/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 30694745 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009490-8).

CESSA EFEITOS, a contar de 10/09/2024, da Portaria 2614 de 22/09/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que designou DENIS HELFER CARVALHO, 136795.1, Comissionado, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000005536-7-DL 71, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa Serviço Social da Indústria SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, exames clínicos ocupacionais com emissão de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, execução e gestão de exames de auxílio diagnóstico e complementares, elaboração com monitoramento e atualização do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, a contar de 22/09/2023, com base na Lei nº 8666/93 e Lei nº 14133/21, através da Portaria 30692621 de 14/10/2024 (Processo 22.10.000005536-7).

**CONCEDE**, a HELIO ANTONIO DA SILVA, 1681559/1, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 28/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30708651 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000005992-4).

**CONCEDE**, a LAURA DE OLIVEIRA ROLANTE DA SILVA, 1080660/4, Técnico em Saneamento, TP20807, Efetivo, do/ da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/09/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30707562 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009128-3)

**DESIGNA** LEANDRO CARPIN, 728278/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Apoio Tecnico Operacional/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Perdas Comerciais/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88334000, substituindo VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), de 09/09/2024 a 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30677246 de 14/10/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

**DESIGNA** ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Logistica I/Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82010000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30680148 de 14/10/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao de Residuos/ Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30678161 de 14/10/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Residuos/Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao de Residuos/ Coordenacao de Gestao Ambiental/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82012000, substituindo INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde., de 05/10/2024 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30679234 de 14/10/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Analise de Leituras e de Consumos/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 09/09/2024 a 23/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30676906 de 14/10/2024 (Processo 18.10.000004324-3).

**DESIGNA** MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Universidade Corporativa/ Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, 90500000, substituindo GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 1313924/3, Tecnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de férias, de 14/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30683470 de 14/10/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

**DESIGNA** EDUARDO NUNES SPERB, 1277189/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenacao de Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82121000, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 02/10/2024 a 31/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30690124 de 14/10/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Fg5-Assessor I, 2.2.1.5, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 07/10/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30691383 de 14/10/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenacao de Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82121000, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 01/11/2024 a 30/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30690546 de 14/10/2024 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Predial I/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutencao Predial I/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82441000, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de licença prêmio, de 27/09/2024 a 11/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30692593 de 14/10/2024 (Processo 19.10.000006384-3).

**DESIGNA** CRISTIANE SCHIRMA, 1311050/2, Gerente de Projetos I, comissionado, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000005536-7 -DL 71, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa Serviço Social da Indústria SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, exames clínicos ocupacionais com emissão de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, execução e gestão de exames de auxílio diagnóstico e complementares, elaboração com monitoramento e atualização do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, no período de 10/09/2024 a 18/10/2025, com base na Lei 14.133/2021, através da Portaria 30692622 de 14/10/2024 (Processo 22.10.000005536-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000000097-9, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PROTEPAR - AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ nº 08.606.524/0001-32, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistências técnicas, incluindo chamadas de emergência, em equipamentos de condicionadores de ar (ACJ/split e ar centrais), bebedouros de colunas e purificadores, frigobares, refrigeradores domésticos e industriais, câmaras frigoríficas, torre de refrigeração de água, situados em diversos prédios utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com reposição de peças originais, no período de 14/10/2024 a 05/08/2025, através da Portaria 30697637 de 15/10/2024 (Processo 20.10.000000097-9).

FUNÇÃO	SERVIDOR

FISCAL DE CONTRATO	RODRIGO KARASEK 1158198/01
	Montador Eletromecânico
FISCAL DE SERVIÇOS	SERGIO PEREIRA DA SILVA 1277090/01
	Montador Eletromecânico

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004727-6, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa Atlantis Saneamento Ltda., CNPJ nº 00.796.042/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de leitura de hidrômetros, crítica e revisão de leituras, impressão e entrega simultânea de contas, com equipamentos próprios (impressoras portáteis e coletores de dados) da Contratada, através de *software* do Departamento, com transmissão e recebimento on-line de dados, fotos e posicionamento com Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), bem como execução, logística, operação e gerenciamento de todos os processos e serviços complementares para atendimento do serviço contratado, obedecendo aos critérios técnicos do Departamento assegurando a regularidade e a correta medição dos consumos dos ramais bem como garantindo o correto faturamento das contas, arrecadação, dimensionamento de serviços e diagnósticos de índices de perdas aparentes do Departamento, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, através da Portaria 30701620 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000004727-6).

FUNÇÃO	ATUAÇÃO	TITULAR
	TITULAR	VITOR LEITE DE GARCIA 1260499/1
		Técnico em Saneamento
FISCAL DE CONTRATO		FERNANDO CALLEYA
FISCAL DE CONTRATO		1528254/1
	SUPLENTE	Gerente de Projetos I
	SUPLENTE	SANDRA DANIELA DUARTE 1055585/1
		Agente de Serviços Externos
		ANA MARIA DOS SANTOS
		726970/1
	TITULAR	Agente de Serviços Externos
FISCAL DE SERVIÇOS	IIIOLAIX	FERNANDO CALLEYA
I ISCAL DE SERVIÇOS		1528254/1
		Gerente de Projetos I
		SANDRA DANIELA DUARTE
	SUPLENTE	
		Agente de Serviços Externos

**DESIGNA** DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84430000, substituindo JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença paternidade, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/09/2024 a 25/09/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30701375 de 15/10/2024 (Processo 19.10.000001029-4).

**RELOTA** o(a) servidor(a) ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para a Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência Tratamento de Água e Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 14/10/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30694668 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009490-8).

# DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 15/10/2024, ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, 160361.2/02, Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso I e 45, inciso I da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 30700660, de 15/10/2024 (Processo 23.14.000000143-1).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 26270436/2023, a contar do dia 14 de outubro de 2024, passando a ser como segue e não como constou, as funções desempenhadas pelo Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço do Contrato Registrado SECON 86478 (26147961) com a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., Processo 23.17.000001831-0, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para obra de reforma do telhado da Unidade Extremo Sul do DMLU, através da Portaria 30690238 de 14/10/2024 (Processo 23.17.000004075-7).

EXCLUI					
FUNÇÃO		MATRÍCULA	CARGO		
Fiscal de Contrato Titular	PABLO LEONARDELLI	1588508	ENGENHEIRO		
	GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA	1275852	ARQUITETA		
Fiscal de Serviço	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	ENGENHEIRO		
Titular	CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	ENGENHEIRA		

INCLUI					
FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO		
	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	ADMINISTRADORA		
Fiscal de Contrato Substituta	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADORA		

Fiscal de Serviço	CRISTIAN BLODORN	1365509	ENGENHEIRO
Titular	VON LAER		
	DAIANI DA SILVA	1129236	ENGENHEIRA

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,** a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado n° 83/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes unidades CRAS LESTE II e LESTE I, Lote 04, e CRAS GLÓRIA e CRAS CRISTAL, Lote 08, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com valor global de R\$ 163.472,04, e REVOGA a Portaria 129/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 729, de 14/10/2024 (Processo 23.15.000008453-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02	01/02/2024	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	01/02/2024
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE I	VANESSA CASTRO ALVES Técnico Social - Assistente Social 968046/02	28/08/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01	28/08/2024
FISCAL DE SERVIÇO CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Técnico Social - Assistente Social 784816/02	01/02/2024	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01	01/02/2024
FISCAL DE SERVIÇO CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIAK Técnico Social - Assistente Social 705655/02	01/02/2024	KAREN BOTELHO DICKEL Técnico Social - Psicólogo 993806/01	01/02/2024

#### DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, para cumprirem Regime de Tempo Integral (RTI), com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei nº 8986, de 02/10/2002, e alterações posteriores, através da Portaria 157 de 11/10/2024 (Processo 24.13.000005724-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Código	A contar
JEFERSON KUMMER BITTENCOURT	877960/04	Assistente Administrativo	AA60106	04/10/2024
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	1012975/02	Assistente Administrativo	AA60106	09/10/2024

# DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, a servidora ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA, matrícula 420107-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1019 de 01/10/2024 (Processo 24.13.000003015-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, o servidor MAURO VIEIRA BENTO, matrícula 708024, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Servente de Laboratório, classe 03-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (62,47%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1011 de 27/09/2024 (Processo 24.13.000002194-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

**APOSENTA,** em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/10/2024, o servidor ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, matrícula 544945, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.051/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) -

artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 63 da Lei nº 6309/88; artigos 1º e 2º da Lei nº 10479/08, através da Portaria 1022 de 03/10/2024 (Processo 24.13.000005078-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, a servidora DENISE MARQUES BARBIERI, matrícula 500693, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE -§ 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 965 de 02/10/2024 (Processo 24.13.000003679-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, a servidora DANIELA GIL DE SOUZA, matrícula 369886, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1049 de 11/10/2024 (Processo 24.13.000004002-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8°, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, o servidor PAULO RICARDO DIAS FAGAN, matrícula 547892, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5- A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1039 de 09/10/2024 (Processo 24.13.000004115-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, a servidora ANDREA RODRIGUES MONACO, matrícula 350294, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (34,66% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1010 de 09/10/2024 (Processo 24.13.000003147-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. Este provento sofrerá redução de acordo com o art. 24, § 2°, da Emenda Constitucional 103/2019 observado o seu § 3°. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, a servidora JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD, matrícula 345869, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1008 de 26/09/2024 (Processo 24.13.000002962-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, o servidor RONALDO CHAGAS AGUIAR, matrícula 536274, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2°, 4° e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1047 de 14/10/2024 (Processo 24.13.000004779-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, compulsória, a contar de 12/10/2024, a servidora IARA MARILDA MARTINS, matrícula 477002, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Recepcionista, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, readaptada do cargo de Monitor para Recepcionista, assegurada a remuneração do cargo original, art 58 da Lei Complementar 133/85, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.912/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1042 de 10/10/2024 (Processo 24.13.000005428-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

# **Portarias Conjuntas**

# O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 22325861/2022, divulgada no Diario Oficial de Porto Alegre, Edição 6910, em 21 de dezembro de 2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço no Contrato 77899/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CONSÓRCIO ELETROMÍDIA POA CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE S/A, CNPJ nº 45.501.439/0001-36, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto e garantir a execução das obrigações contratuais estabelecidas do Contrato, cujo objeto a concessão dos serviços públicos de remoção, remanejamento, fornecimento, instalação e manutenção de 1.507 (mil quinhentos e sete) abrigos de ônibus, bem como fornecimento, instalação e manutenção de 100 (cem) câmeras de monitoramento, com a exclusividade da concessionária na exploração publicitária desses equipamentos, base legal da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal nº 12.518, de 13 de março de 2019, Decreto Municipal nº 19.124, de 04 de setembro de 2015, em relação ao Fiscal de Contrato titular e Fiscal de Serviço suplente, que passam a ser conforme a tabela abaixo, a contar de 01/10/2024, através da Portaria 30702000 de 15/10/2024 (Processo 20.0.000076556-3).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
II I	ANDERSON BARBOSA	1 1583000/01	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123/1
ll l	ALEX VERÍSSIMO SILVEIRA	16454	GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123/1

# **Despachos**

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000117198-0** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 05 de agosto de 2024, relativo a ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, matrícula 459530/01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

# DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000005008-2** – DEFERE, em 11/10/2024, em relação a CLARISSE MEDEIROS NOGUEIRA, 823809, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 25 de 62

artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1628 dias. Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 29/12/2014 a 13/06/2019.

**Processo 24.13.000004176-8** - INDEFERE, em 11/10/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALAN MACIEL GUTERRES, 1659847, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EDITAL 083/2024**

CONCURSOS PÚBLICOS 796 A 810

MONITOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,
FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E PROFESSOR – DIVERSAS ÁREAS
PROCESSO 24.0.000112215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

- 1. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo Único, deste Edital.
- 2. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre o resultado preliminar da isenção do pagamento da taxa de inscrição poderão fazê-lo no período de 18/10/2024, 21/10/2024 e 22/10/2024, através do *site* https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5376 ce 505365 1.pdf

**EDITAL 074/2024** 

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 26 de 62

# PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 004, 006, 011 E 014/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR PROCESSO 24.0.000033092-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação das candidatas listadas abaixo, aprovadas nos Processos Seletivos 004, 006, 011 e 014/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	
004	Administração	11º Geral	ELISANDRA CAMBRAIA LACERDA	
006	Arquitetura	9º Geral	ANDRÉIA TEIXEIRA CAMISA	
011	Engenharia Civil	9º Geral	FERNANDA LIMA BETTIN*	

<sup>\*</sup> Candidata solicitou reposicionamento de fila.

- **1.** As candidatas convocadas deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 21/10/2024.
- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (curso superior completo na área de habilitação) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 2. As candidatas convocadas neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 21/10/2024.
- **3.** Caso a candidata não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **4.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### **EDITAL 073/2024**

PROCESSO SELETIVO 021/2023 ENGENHEIRO E ARQUITETO PROCESSO 23.0.000064559-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da DIRETORIA DE SELEÇÃO E PROVIMENTO torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado

021/2023 – Engenheiro e Arquiteto, listado abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 13.692 de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Engenheiro/Arquiteto - PPCI	14º Geral	RENATA MORGANTI DORNELLES
Engenheiro/Arquiteto - PPCI	15º Geral	ANGELITA SILVEIRA DE FARIAS
Engenheiro/Arquiteto - PPCI	16º Geral	RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS

- 1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
- **2.** Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
- 2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 24/10/2024, através do Protocolo Virtual.
- 2.2 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.
- 2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 2.4. Na data mencionada no item 2 serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- **3.** EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 25/10/2024, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
- 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 4. A assinatura do Termo de Admissão deverá ser agendada para o dia seguinte da aptidão admissional.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### **EDITAL 075/2024**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação da candidata listada abaixo, aprovada no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME		
12º Geral	MONALIZA COSTA GOMES		

**1.** A candidata convocada deverá manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 21/10/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 23/10/2024.

- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 2. Caso a candidata não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **3.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### **EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS 001/2024**

PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A

COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMELJ

BIÊNIO 2024/2026

PROCESSO 24.0.000117041-0

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, constituída pela Portaria nº 30528365, de 03/10/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 16/10/2024 a 21/10/2024 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMELJ, Gestão 2024/2026. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário de inscrição e/ou pelo e-mail csstsmelj@gmail.com, até as 17h do dia 21 de outubro de 2024.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

VIVIANE TIMM WOOD, Presidente da Comissão Eleitoral.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
21.0.000124797-0	TRANSPORTES COLETIVOS TREVO S/A		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000022307-4	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000114934-0	HERNANDES MORAIS FARIAS		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000013192-7	BRUNO CARRÃO DA SILVA		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000033328-7	LUIS FILIPE SOUZA DA SILVA		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000046295-8	SANDRIANE AURICH DE VARGAS		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000124696-5	ÉDERSON BRUNO DO NASCIMENTO MORAES	ll .	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
	ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS PELA DEMOCRACIA - AMPD		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000033210-8	MARCELO CORREA DE LIMA		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000033451-8	LUCAS VERNIERI MACHADO		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
			MULTA DE

23.0.000026647-7	YURI FERREYRA ENCK	014-2023 LC 012/75	850 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO E/OU RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS
24.0.000034826-7	CENTRO DOS PROFS. DO EST. DO RS SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO		ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000034827-5	CENTRO DOS PROFS. DO EST. DO RS SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO	LC 832/18	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
24.0.000035005-9	CENTRAL SINDICAL E POPULAR CONLUTAS	082-2019 LC 832/18	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2024 – PROCESSO 24.0.000029780-8, para a contratação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos do sistema de elevadores e escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, José Eduardo Utzig e Terminal Triângulo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da cidade de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 348/2024 – PROCESSO 24.0.000105708-8, para o Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 31 de outubro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2024 – PROCESSO 24.0.000106798-9, para aquisição de colheres plásticas descartáveis para utilização dos pacientes internados no Plantão de Emergência em Saúde Mental (PESM), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de outubro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da dispensa abaixo:

**DISPENSA ELETRÔNICA 035/2024 – PROCESSO 24.0.000116035-0**, para o Registro de Preço para a contratação emergencial de empresas para a execução dos serviços de fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, de Adestrador (CBO 6230-05) e Tratador de Animais (CBO 6230-20) para atuarem junto aos abrigos na cidade de Porto Alegre, em decorrência da Calamidade Pública ocasionada pelas enchentes.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 21/10/2024 às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 22/10/2024 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 22/10/2024 às 15h.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 311/2024 – PROCESSO 24.0.000060924-9, para a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2024 – PROCESSO 24.0.000078866-6, para aquisição de materiais hospitalares – eletrodos e baterias para desfibrilador automático, válvula redutora para oxigenoterapia e válvula reguladora com fluxômetro, umidificador para oxigênio e seringa 1ml, tuberculina, com agulha, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM**: 06.

**VENCEDOR**: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

**ITEM**: 04.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

**ITEM**: 05.

**VENCEDOR**: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 03.

**VENCEDOR**: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

**ITEM**: 07.

**VENCEDOR**: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPAITALARES LTDA.

**CNPJ**: 51.740.794/0001-60.

ITENS: 01 E 02. FRACASSADOS.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO 21.0.000049351-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a decisão do Processo 21.0.000049351-9 foi pela inaplicabilidade da sanção de impedimento de licitar e contratar à empresa C3 MULTIMARCAS MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 41.071.640/0001-70.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI-PMPA).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de "spam" do e-mail cadastrado.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 397/2024**

REPUBLICAÇÃO PROCESSO 24.0.000065949-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Prius Representações LTDA. - CNPJ nº 03.361.851/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de Notas de Expedientes Judiciais da

Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 00301-002525-3.3.90.39.99-1.500.001.000.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000083190-1	JOÃO CARLOS NICHELE	-	II FI	MULTA 50 UFMs
23.0.000153792-0	LEONARDO FOESTER		Art. 45, I LEI 10.605/2008	ADVERTÊNCIA
24.0.000022978-0	JORGE MILTON LOPES DE ALMEIDA		II FI	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 91636/2024 PROCESSO 23.0.000161175-5

TERMO DE FOMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 91636/2024.

**BENEFICIENTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET – CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60.

BENEFICIADA: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão do repasse oriundos da Ação 3911 e Subação 4312 (Economia Criativa) à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos à Ação e Subação mencionada, do valor referente à Emenda Impositiva nº 374/2024, aprovada na Lei Orçamentaria Anual – LOA 2024, e condições para utilização do mencionado recurso.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público – Processo Nº 380/2023.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2025. VALOR: O valor do Contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: As despesas decorrentes das contratações correrão por conta do recurso oriundo da El

374/2024, conforme a Dotação Orçamentária.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4312-33.50.41.99-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 19.775 de 27 de junho de

2017.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

PROCESSO 21.0.000075691-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000075691-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu Ltda., CNPJ nº 25.115.814/0001-00.

**DEFESA**: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025732, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples no valor de 500 UFMs, e de multa diária no valor de 50 UFMs, bem como a obrigação de fazer.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000101386-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79853/2022. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91706/2024.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/10/2024; A contar de 13/10/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950 %, referente à competência de junho/2023 a maio/2024; A contar de 13/10/2024, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.715,61 (seis mil setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

**MODALIDADE**: PE 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA**: 15/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2022 a 12/10/2025.

VALOR: R\$ 80.587,32 (oitenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

#### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

PROCESSO 21.0.000071346-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000071346-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Bergamaschi Truck Center Oficina Mecânica Diesel EIRELI, CNPJ nº 07.003.923/0001-46.

**DEFESA**: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025833, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que modifica a sanção administrativa de multa aplicada, para aplicar a penalidade de advertência.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000127986-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010772, fundamentada na Decisão Administrativa nº 357/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ nº 92.858.000/0001-45.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000110183-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147414, fundamentada na Decisão Administrativa nº 353/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Fundação Cultural Gaúcha MTG, CNPJ nº 87.433.280/0001-00.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000122186-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010512, fundamentada na Decisão Administrativa nº 354/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Líria da Rosa Bertaco, CPF nº 021.XXX.XXX-73.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000061818-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000061818-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Cloeré Antunes Ferraz, CPF nº 113.XXX.XXX-15.

**DEFESA**: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2020302127, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, de modo a reduzir a multa simples em 118,7810 UFMs. Permanece a obrigação de fazer, ficando o autuado intimado a proceder com a regularização da obra.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 18.0.000133481-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010636, fundamentada na Decisão Administrativa nº 356/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Maria Wilma Kerber Paula, CPF nº 123.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000029014-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração

nº 1024640, fundamentada na Decisão Administrativa nº 363/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Imobitarget Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº 07.611.029/0001-59.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038775-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025200, fundamentada na Decisão Administrativa nº 361/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Priscila Martins dos Santos - ME (Lavagem do Bairro), CNPJ nº 38.482.450/0001-30.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048406-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300385, fundamentada na Decisão Administrativa nº 043/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Espólio de Pedro Carlos Tomasi, CPF nº 056,XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048384-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024041, fundamentada na Decisão Administrativa nº 278/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Laudelino Wyse Martins, CPF nº 252.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000045708-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300188, fundamentada na Decisão Administrativa nº 269/20223 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Jairo Lhul dos Reis, CPF

nº 638.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000056459-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000056459-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Associação Servos da Caridade, CNPJ nº 92.874.775/0001-04.

**DEFESA**: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024177, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, mantendo os prazos legais de tramitação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

# EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000131152-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87620/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91649/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: BRASILIENSE ENGENHARIA E REURB PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 30.977.978/0001-79.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de Levantamento Topográfico e Elaboração do Projeto Urbanístico, nos NUIs Travessa da Fonte (229 lotes), Quadra 162 – Vila João Goulart (357 lotes) e Cooperativa Quintanas (116 lotes), e Vila Amizade (101 lotes), no Município de Porto Alegre/RS, totalizando aproximadamente 803 lotes.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** Fica rescindio, de forma amigável, forte no art. 79, Il da Lei 8866/1993 c/c cláusula 13ª do Contrato nº 87620/2023, a contar de 02/05/2024, o presente Contrato, sem ônus às partes, nada mais havendo a reclamar, uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 233/2023.

**DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.** 

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 (dezessete) meses a contar da ssinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 144.888,87 (cento e guarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1218-339039050400-7903, 3103-1218-449051800000-7903.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

PROCESSO 20.0.000042625-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 72014 - L.1155-D - PGMCD Nº 1879 - SC/1901.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91552/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, a contar de 05/05/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 7.825,96 (sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 40, inciso XI, e o art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000056028-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85737/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 91553/2024.

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato 85737/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024 e reajuste do valor.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 291/2023 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 13/10/2024 a 12/10/2025.

VALOR: R\$ 114.297,60 (cento e quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021,

Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 20.813/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO**

PROCESSO 22.0.000072621-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

ADOTANTE: Spe Infinita Town Co Incorporação Imobiliária LTDA, CNPJ 23.399.521/0001-69.

**OBJETO:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município de Porto Alegre cancela amigavelmente a adoção da Praça Otávio Rocha, localizada na Av. Otávio Rocha com a Rua Senhor dos Passos, bairro Centro Histórico, com base nos documentos e informações constantes no Processo 22.0.000072621-8.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO 22.0.000122550-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA. CONTRATO REGISTRADO: 79867/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser

prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91674/2024.** 

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2024.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### PROCESSO 22.0.000122558-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA. CONTRATO REGISTRADO: 80075/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser

prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91676/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2024.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122536-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA. CONTRATO REGISTRADO: 79837/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser

prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 91673/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2024.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122557-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA. CONTRATO REGISTRADO: 79869/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser

prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91677/2024.** 

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2024.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122553-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA. CONTRATO REGISTRADO: 79870/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser

prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91678/2024.** 

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2024.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000122553-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA. CONTRATO REGISTRADO: 79871/2022. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 91675/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação e reajuste contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2024.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** PE 183/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 24.0.000108742-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91700/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 30 (trinta) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Hora de Brincar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Guadalajara, nº 845, bairro Jardim Itu-Sabará, CEP 91215-290, no Município de Porto Alegre/RS, Microrregião 03 - Leste.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO 17.0.000104754-0

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71095 - L.1151-D - PGMCD № 1114 - SC/ 1136.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 121 (cento e vinte e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima, em prédio

Público, situado à Rua 8, nº 32, no Bairro Bom Jesus, CEP 91420-645, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91694/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recusos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104567-9

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Clube de Mães da Vila União.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: N° 71284 - L.1151-D - PGMCD N° 1286 - SC/1308.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 97 (noventa e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vila União, em prédio Irregular, situado à Avenida 21 de Abril, esquina, no Bairro Sarandi, CEP 91670-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91695/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recusos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104511-3

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Casa Comunitária Estrela Mágica.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** Nº 71451 - L.1152-D - PGMCD Nº 1453 - SC/1475.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, em prédio Público, situado à Rua Santa Catarina, nº 30, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91560-560, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91693/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão do Plano de Aplicação e Recusos (PAR) atualizado.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000066469-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** locação de imóvel localizado na Av. Assis Brasil, nº 6410, Bairro Sarandi, na Cidade de Porto Alegre/RS, tratando-se de 05 salas e salão localizados na Paróquia São José, para atendimento educacional dos estudantes matriculados na EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha.

VALOR: valor mensal locatício será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 358/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 33.90.39.10 1.5.00.020001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, V e Lei de Locações nº 8.245/91.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161448-7

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 118/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161448-7. **MODALIDADE:** DISPENSA 386/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 118/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 17.0.000104343-9

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 71179 - L.1151-D - PGMCD N° 1181 - SC/1203.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 87 (oitenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinhos de Cristal, em

prédio Público, situado à Estrada Cristiano Kraemer, nº 450 - Acesso J, no Bairro Vila Nova, CEP 91750-060, em Porto Alegre, RS, Microrregião Centro-Sul e Sul.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91648/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinhos de Cristal.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 74.360,64 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 87 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104448-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71418 - L.1152-D - PGMCD Nº 1420 - SC/1442.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 52 (cinquenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Batilanos, em prédio Irregular, situado à Estrada dos Batillanos, nº 1005, no Bairro Cascata, CEP 91712-310, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91701/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 52 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Batilanos. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 53.334,84 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 52 vagas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000112133-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GONI CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 08 ingressos para a participação na III Jornada Gaúcha de Educação Infantil Pedagógica que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2024, das 08h30min às 18h, na AMRIGS, promovida pelos Institutos Convocar Infância, Pimada, Soluções em Educação Infantil e Goñi, Consultoria Nutricional.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 507/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002786-33.90.39.61-1.5.00.020001.

BASE LEGAL: Artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 16 do Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

# JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161787-7

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO COMUNITARIO JARDIM RENASCENCA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 295/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO COMUNITARIO JARDIM RENASCENCA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO COMUNITARIO JARDIM RENASCENCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
295	R\$ 40.000,00	23.0.000161787-7

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

### MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 24.0.000099576-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91652/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LEONARDO GONCALVES SCOTT 00692888012.

**CNPJ:** 17.015.812/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Realização da coordenação de cronogramas e de Pareceres Técnicos para Projetos

Artísticos e Culturais do Programa Nacional da Aldir Blanc 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 508/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2024 a 15/05/2025.

VALOR: R\$ 42.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: PNAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.339039-1.719.001.001.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 23.0.000139887-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86689/2023. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91563/2024. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região.

CNPJ: 92.831650/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CINEBANCÁRIOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

MODALIDADE: Chamamento Público. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/11/2023 a 23/11/2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/11/2024 a 23/05/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo

Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161268-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91662/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CASA DO ARTISTA RIO GRANDENSE.

CNPJ 88.316.336/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade 817 - 2024

aquisição de equipamentos de som, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA.

MODALIDADE: Emenda Impositiva.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2024 a 12/01/2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva de nº 817/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 0029411.5.00.001000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO 24.0.000067476-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91683/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para incremento do Teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30116059, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 427/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de outubro de 2026.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004037 1.6.00.501005 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO 23.0.000161658-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91660/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29306749, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 424/2024. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de outubro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de outubro de 2026.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1804.2063.1.5.00.40001.33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 24.0.000118457-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91651/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de caminhão com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 191/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2024 até 13/10/2025.

VALOR: R\$ 17.024,72 (dezessete mil vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004016.33903904.1600502101-4502.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021,

o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 23.0.000057544-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.164/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.565/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Spader Engenharia Ltda.

CNPJ: 14.887.828/0001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 3, 4 e 5, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus anexos.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/10/2024, tendo seu término em 11/04/2025.

O prazo para a conclusão do serviço fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/08/2024, tendo seu término em 17/02/2025.

**MODALIDADE:** Edital de Tomada de Preços nº 054/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2023 a 17 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de abril de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 20.0.000073009-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75.987/2021.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.604/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda Me.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024.

O reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, referente ao IPCA de 12/2023 a 11/2024, solicitado pela Contratada, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 362/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 9.308,47 (nove mil trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 01804 004369 1.6.00.500001 33.90.39.70.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000155525-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.536/2023. TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.594/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Nichele e Nichele Ltda.

CNPJ: 92.118.751/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de caminhão baú pequeno, com plataforma elevatória, com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/2023 a 08/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 139.653,60 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos servicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004010 1.5.00.040001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 23.0.000145696-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.340/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.666/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

**CNPJ:** 02.611.157/0001-89.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de caminhão baú pequeno, com plataforma elevatória, com Motorista - CBO 782310, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/2023 a 08/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 165.595,56 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos servicos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004010 1.5.00.040001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

# ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2024 PROCESSO 24.10.000008767-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2024 - PROCESSO 24.10.000008767-7 - Cilindro para armazenamento cloro e válvula *shut-off* para linha de cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024 PROCESSO 24.10.000008826-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024 - PROCESSO 24.10.000008826-6 - Bota PVC sem forro cano longo, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

# **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2024 – PROCESSO 24.10.000009556-4 - Bomba dosadora eletromagnética para hidróxido de sódio.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 54 de 62

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO 24.10.000007385-4

**CONTRATANTE**: Departamento Municipal de Água e Esgotos. **CONTRATADO**: Hexis Científica Ltda. - CNPJ 53.276.010/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviço de conserto de equipamento de medição utilizado na Diretoria de Tratamento de

Água e Esgotos do DMAE, na área dos laboratórios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 6.932,24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.27 - Vínculo orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

CONCORRÊNCIA 006/2024 PROCESSO 24.10.000006586-0

**OBJETO:** Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio nos Trechos 01, 02 e 03 e trecho adicional.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Consórcio Dilúvio - Ipiranga/São Manoel/Silva Só.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.680.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000005387-0

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE.

INDENIZADA: A. B. RABELLO EIRELI, CNPJ 29.412.034/0001-75.

PROCESSO SEI 24.10.000005387-0.

**OBJETO:** Locação de equipamento de içamento e deslocamento de bombas d'água, caminhão *munck*, guindaste TM 120, cavalo mecânico e carreta para atender as demandas devido o estado de calamidade, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 22.647/2024, estabelecida na Rua Pernambuco, 72, Parque Amador, Esteio/RS, portadora do CNPJ nº 29.412.034/0001-75. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF 2024136 a quantia de R\$ 100.940,00 (cem mil novecentos e quarenta reais). O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: maio e junho/2024.

VALOR: R\$ 100.940,00 (cem mil novecentos e quarenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral do DMAE.

#### **EXTRATO**

CONTRATADA: RHAMA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

PROCESSO SEI 24.0.000096487-1. CONTRATO 24.0.000096487-1.

**OBJETO**: Contratação de serviços técnicos especializados para avaliação e diagnóstico do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, incluindo levantamento de informações e inspeção *in situ* do SPCC.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 20 meses.

VALOR: R\$ 5.810.679,27.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2024 PROCESSO 24.10.000008634-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Balança com sistema eletrônico de pesagem com precisão, capacidade de 1000kg.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2024 PROCESSO 24.10.000008381-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Reagente para cloro total.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.300,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2019

PROCESSO 19.17.000002823-2

REGISTRO Nº 1111.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: Associação Anjos da Ecologia - CNPJ nº 10.760.611/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto do TERMO ADITIVO o REAJUSTE do CONTRATO 039/2019, referente à prestação de

serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.

**REAJUSTE:** Do Contrato 039/2019 a partir de 18/01/2024, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2023 até 17/01/2024, no percentual de 4,31% (memória de cálculo no Despacho

30351838).

VALOR: O valor total anual passa de R\$ 90.993,48 para R\$ 95.072,15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002907.1.753.140.001.5140.33.90.39.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 016/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO 24.17.000002599-0

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: JSL S.A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa JSL S.A., inscrita no CNPJ nº 52.548.435/0001-79, cuja íntegra da decisão encontra-se no Processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo.

Resultado: Indeferido, conforme decisão recursal (30622152), mantendo a aplicação da penalidade de Multa, devido descumprimento de obrigações contratuais previstas no Contrato 026/2019 no seu Instrumento I – Projeto Básico, Item 10 – Obrigações da Contratada, por permitir acumulação de resíduos superior a 500 toneladas na Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro no dia 05 de agosto de 2024, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 57 de 62

# FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

# **NOTIFICAÇÃO**

## MULTA PROCESSO 24.15.000005651-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ nº 89.237.911/0001-40.

**ITEM**: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em ATA - PE 029/2024 - SEI 24.0.000009787-6 - 28636205 - DANFE 30254E - NE 1250/2024.

**VALOR DA MULTA**: R\$ 303,78.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

# **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

# EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 001/2024

PROCESSO 24.16.000010443-5

DOADORA: Secretaria Municipal de Segurança, CNPJ 92.963.560/0001-60.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Doação, de forma irretratável e irrevogável, dos seguintes

materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	NUMERAÇÃO DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO ATUALIZADO DO BEM DOADO
01	MESA TAMPO EM L, C/GAVETEIRO, 140X140X60X60, GERENCIAL, MARCA FORTLINE, MODELO LINHA FORMATTA, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2014/49161	75337	01	Não informado
02	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS, 90X40X75, GERENCIAL, MARCA FORTLINE, MODELO LINHA FORMATTA, Nº SÉRIE, EMPENHO 2014/49161	735465	01	Não informado
03	GAVETEIRO JUNÇÃO, 2 GAVETAS, 1 GAVETÃO, GERENCIAL, COM DISPOSITIVO RETRÁTIL PARA PASTA SUSPENSA, MARCA FORTLINE, MODELO LINHA FORMATTA, Nº SÉRIE, EMPENHO 2014/49161	735603	01	Não informado
04	ARMÁRIO BAIXO, 1 PORTA, 4 GAVETAS	QR 017667	01	Não informado
05	MESA TAPO EM L, C/GAVETEIRO, 140X140X60X60	QR017665	01	Não informado

06	CADEIRA, COM RODINHAS, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, PRETA	QR 016858		Não informado
07	CADEIRA, COM RODINHAS, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, PRETA	QR016679	01	Não informado
08	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 90X40X210	QR016858	01	Não informado
09	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS 90X40X210, MARCA FORTLINE, MODELO NI, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2010/43115	652625	01	Não informado
10	MESA RETA 1700X800X735, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA CEQUIPEL, Nº SÉRIE, EMPENHO 2008/40659	615772	01	Não informado
11	ARMÁRIO AÇO METAL, 2 PORTAS ABRIR CINZA, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MARCA METALSUL, MODELO A403, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 0/77616	25542	01	R\$ 20,00
12	VENTILADOR DE COLUNA, MARCA SOLASTER, MODELO NI, Nº SÉRIE 000173, EMPENHO 97/63375	281331	01	Não informado
13	FORNO MICROONDAS, 22L, MARCA PANASONIC, MODELO NN-ST354, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2016/41093	752462	01	Não informado
14	ARMÁRIO BAIXO, C PORTAS, 90X40X75, MARCA FORTLINE, MODELO OPERACIONAL, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2012/57170	715174	01	Não informado
15	CIRCULADOR DE AR - 3 VELOCIDADES, 110V, SEM PEDESTAL, 50 CM, MARCA ARNO, MODELO IN, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 1999/69802	459017	01	Não informado
16	CIRCULADOR DE AR - 50 CM, 5 VELOCIDADES, MARCA ARNO, MODELO NI, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 0/77762	36465	01	Não informado
17	MESA DE PLENÁRIO, 100X120X60, MARCA FORTLINE, MODELO PLENÁRIO, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2011/51011	681032	01	Não informado
18	MESA PARA PLENÁRIO, 100X120X60, MARCA FORTLINE, MODELO PLENÁRIO, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2011/51011	681027	01	Não informado
19	ARMÁRIO EM GERAL - CRISTALEIRA DE MADEIRA C/ PRATELEIRA E 2 PORTAS DE VIDRO, MARCA NI, MODELO NI, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 0/0	561037	01	Não informado
20	MESA MAD MOD FMI-M4 2 GAVETAS, MARCA NI, MODELO NI, № SÉRIE NI, EMPENHO 2007/42477	214637	01	Não informado
21	GAVETEIRO EM GERAL - GAVETEIRO VOLANTE P/ MESAS, 42X54X63, 4 GAVETAS, MARCA CEQUIPEL, MODELO REF MILANO, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2007/42477	595207 01		Não informado
22	ARMÁRIO BAIXO, C/PORTAS, 90X40X75, GERENCIAL, MARCA FORTLINE, MODELO LINHA FORMATTA, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2014/42276	729768	01	Não informado
23	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS OPERACIONAL, MARCA FORTLINE, MODELO FORMATA, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2009/52533	648549	01	Não informado
24	MESA TAMPO EM L, C/GAVETEIRO, 140X140X60X60, GERENCIAL, MARCA FORTLINE, MODELO LINHA FORMATTA, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 201/49161	735297	01	Não informado

II ノカー	ESTANTE EM MADEIRA COM 6 PORTAS DE VIDRO, MARCA NI, MODELO NI, № SÉRIE, EMPENHO 2001/63484	1133h9		
11 ・ノム	MESA 1,20X70X74, MARCA PICKLER, MODELO NI, N° SÉRIE NI, EMPENHO 2007/40917	ELO NI, 591564 01		Não informado
11 ') / 1	MESA 1,20X70X74, MARCA PICKLER, MODELO NI, N° SÉRIE NI, EMPENHO 2007/40917	LO NI, 591567 01		Não informado
28	SOFÁ 1 LUGAR, MARCA ITALMA, MODELO 505300, N° SÉIRE NI, EMPENHO 79/49116	126515 01		Não informado
29	SOFÁ MAD 1 LG, MARCA NI, MODELO NI, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 0/0	715440	01	Não informado
30	SOFÁ MAD 1 LG, MARCA NI, MODELO NI, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 0/0	715438	01	R\$ 20,00
II	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS, GERENCIAL 90X40X210, MARCA FORTLINE, MODELO GERENCIAL, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2011/51011	681002	01	Não informado
11 37	ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS, CINZA, 800X400X1600 MARCA NI, MODELO, Nº SÉRIE, EMPENHO 0/0	760448	01	Não informado
II .7.7 I	ARMÁRIO AÇO SECURIT ESCRITÓRIO 4, MARCA NI, MODELO NI, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 0/0	329113 01		R\$ 20,00
II I	ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS, 90X40X210CM, MARCA FORTLINE, MODELO GERENCIAL, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 2012/59404	715216 01		Não informado
35	MESA TAMPO EM L, GERENCIAL, 140X140X60X60, MARCA FORTLINE, MODELO NI, Nº SÉRIE 2011/40056	664508 01		Não informado
36	MESA P IMPRESSORA 72X70X50, MARCA GS MÓVEIS, MODELO NI, Nº SÉRIE NI, EMPENHO 98/75161	442311 01		Não informado
VALOR TOTAL (INFORMADO) ESTIMADO DOS BENS DOADOS				R\$ 60,00

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei 10.406/2002, Lei 13.303/2016 e a Resolução da Empresa Pública de Transporte e Circulação 005/2021.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

# EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024 COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 24.16.000027667-8

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo 20kg para empilhadeira.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES E ABERTURA DA SESSÃO: 10h do dia 22/10/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2024.

PROCESSO: 24.16.000021032-4.

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar treinamento *online* de Governança Corporativa nas Estatais. **FORNECEDOR:** 3R Capacitação Com. de Mat. Didáticos e Serv. Educacionais Ltda., CNPJ 32.380.894/0001-89.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de

Transporte e Circulação e art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alere, 15 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2024.

PROCESSO: 24.16.000021032-4.
ORDEM DE COMPRA: 108239.

**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar treinamento *online* de Governança Corporativa nas Estatais.

FORNECEDOR 3R Capacitação Com. de Mat. Didáticos e Serv. Educacionais Ltda. CNPJ 32.380.894/0001-89						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Contratação de empresa para ministrar treinamento <i>online</i> de Governança Corporativa nas Estatais.	UN	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
VALO	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 7.200,00

RECURSOS: Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br